D E C R E T O . . . . . nº 14/69.

S Ú M U L A - Cria o ponto de carregas nº 4 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

A criação do ponto de carregas nº 4, localizado na Rua Peabiru, entre as Avenidas Goio-Erê e Manoel Mendes de Camargo, situando-se na esquina com a Avenida Goio-Erê, ao lado da quadra nº 133.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de julho de 1969.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE MINOTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO.